



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA 18/2002

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2002

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia três de Setembro de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **234.148,19 Euros**.-----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1- Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

Uma vez que não foi colocada qualquer questão por parte dos eleitos pelo PS, os *vereadores da CDU* iniciaram a discussão deste ponto colocando as seguintes questões:-----

- Qual o ponto efectivo da situação da auditoria? Foi respondido pelo Sr. Presidente que faltava um parecer jurídico, dado que a jurista da Câmara tem estado de férias, no entanto julga que esta semana o relatório possa ficar pronto.-----

• Qual o ponto da situação dos dois empréstimos que foram aprovados? Ao que o Sr. Presidente respondeu que ambos foram visados pelo Tribunal de Contas.-----

• Na sequência desta resposta, os vereadores eleitos pela CDU perguntaram se a Câmara já estava a utilizar algum desses empréstimos. Foi-lhes respondido que estava a ser utilizado o empréstimo de um milhão de Euros. Neste contexto, os vereadores da CDU recomendaram que a Câmara faça urgentemente a aplicação do empréstimo, verificando quais os fornecedores que estão em situação mais crítica e que lhes comecem a ser pagas as dívidas de acordo com o contratado.-----

• Relativamente às escrituras com o ICOOR, perguntaram se já estavam feitas. Foi-lhes respondido que ainda não está nada marcado.-----

• Uma vez que tomaram conhecimento através de Edital da Venda de Lotes de Terreno quer nos Loteamentos Habitacionais do concelho quer na Zona Industrial da Cruz de Cristo, lamentaram o facto de dois dias antes terem estado em reunião de Câmara e não lhes ter sido nada comunicado, assim como na última reunião não terem sido informados sobre o resultado dessas hastas públicas. Por isso, gostariam que lhes fosse dada a informação sobre o número de lotes vendidos e respectivos valores.-----

• Lembraram ainda que estão em falta alguns elementos que foram solicitados por diversas vezes, tais como:-----

- *resposta ao requerimento enviado pelos eleitos da CDU em 16 de Maio de 2002*-----

- *contabilidade detalhada da Feira do Queijo/2002*-----

- *contabilidade detalhada das Festas de Agosto*-----

- *colaboração que foi prestada por cada uma das entidades que aparecem no programa das Festas de Agosto*-----

- *Proposta de Regulamento do Festival da Canção Infantil e Juvenil relativo às Festas de Agosto/2002.*-----

Seguidamente, os **Vereadores eleitos pela CDU**, pediram que lhes fosse facultado, nesta reunião, os seguintes documentos para consulta:-----

- *Processo completo da adjudicação do sistema de rega do Jardim Municipal;*-----

- *Processo completo da adjudicação da montagem das infraestruturas eléctricas do Jardim Municipal;*-----

- *Processo completo da adjudicação das pesquisas de água no Largo da Fonte;*-----

- *Processo completo da adjudicação da mão de obra de pedreiros para o Jardim Municipal;*-----

O **Senhor Presidente**, explicou que têm surgido alguns problemas com a implementação do POCAL, o que torna difícil a obtenção desses dados, no entanto, existem assuntos importantíssimos a tratar (ainda relacionados com a implementação do POCAL), que são prioritários em relação a este tipo de pedidos dos vereadores da CDU, quando tudo isto coincide também com o decorrer do período de férias de alguns funcionários.-----

Mais informou o Sr. Presidente que, a pessoa responsável por estes processos, a Chefe de Divisão, está de baixa, por isso, logo que retome o serviço ser-lhe-ão facultados os documentos solicitados para consulta.-----

O **Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra** referiu não concordar com a justificação dada pelo Sr. Presidente, quando remete estas questões para o POCAL, reconhecendo porém que possam estar a surgir problemas com a implementação do mesmo, contudo há coisas que não se interligam, como por exemplo: (adjudicação do sistema de rega que em nada têm a ver com a implementação deste Plano) cujos elementos lhes poderiam ser fornecidos. Uma vez que os processos, já pedidos anteriormente, não estão organizados, situação que ele próprio estranha, tendo em conta que as adjudicações estão feitas, perguntou ao Sr. Presidente quando estariam disponíveis para consulta. Foi respondido pelo Sr. Presidente que estarão disponíveis logo que a Chefe de divisão retome o serviço.-----

Usou da palavra o **Vereador eleito pela CDU, João Proença** referindo estar convencido que as obras atrás referidas estão a ser realizadas sem que estes procedimentos tenham sido feitos. Doutra forma, o Sr. Presidente, no mínimo, faria chegar aqui os despachos que proferiu quando tomou as decisões. Por isso, entende que não deverão ser imputadas responsabilidades aos eleitos da CDU sobre o não seguimento de procedimentos que são obrigatórios nestas matérias.-----

O **Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra**, pediu que fossem dadas indicações ao funcionário responsável, para que durante a próxima semana pudesse vir consultar os processos das candidaturas do Loteamento do Forno, da Nave e da Nossa Senhora da Vitória.-----

Os **Vereadores eleitos pela CDU**, voltaram a abordar a questão da correspondência, referindo que tinha ficado acordado que nesta reunião já estaria presente a pasta da correspondência.-----

O Sr. Presidente informou que a funcionária responsável pela correspondência se encontra de férias, contudo, a partir da próxima reunião de Câmara a listagem começará a estar presente para conhecimento dos vereadores.-----

O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, chamou a atenção do Sr. Presidente para o facto de terem decorridos 7 meses desde o início deste mandato, e a correspondência continua a não ser facultada, e, neste caso tem que concluir que existe impedimento de informação ao papel dos vereadores da CDU nesta Câmara Municipal.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente que lembrou o vereador Joaquim Serra se já se esqueceu que logo nas primeiras reuniões de Câmara lhe foi dito que as pastas da correspondência estavam á disposição dos vereadores da CDU, por isso não venha agora dizer que lhe está a ser negada informação. O que não está á disposição é a forma como o Sr. vereador quer ter acesso à correspondência, e isso já foi referido em várias reuniões. Contudo, se os vereadores quiserem, neste momento, as pastas da correspondência, têm acesso a elas no próprio arquivo, como sempre têm tido. Referiu o Vereador Joaquim Serra que o arquivo está organizado em mais de 50 pastas, como quer o Sr. Presidente que ele vá consultar 50 pastas. Disse então o Sr. Presidente que o vereador pretende ter o trabalho facilitado mas, para poder ter o trabalho facilitado haverá uma funcionária que terá mais trabalho. Entende, o vereador Joaquim Serra que os funcionários estão cá para isso, ou seja, facilitar o trabalho aos eleitos. Mais acrescentou, que também não quer estar sujeito a ser posto fora da sala de expediente, tal como já aconteceu quando se encontrava noutra sala. Por isso, os vereadores da CDU, além do que já requisitaram, requisitam também um funcionário destacado para apoio ao trabalho dos eleitos da CDU.-----

Neste contexto, *o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra*, solicitou ao Sr. Presidente que destacasse um funcionário para apoio ao trabalho dos eleitos da CDU, ao que o Sr. Presidente respondeu que a Câmara não tem funcionários disponíveis que possa destacar para esse tipo de trabalho, pois como o Vereador deverá saber cada funcionário tem as suas tarefas para desempenhar. *O Vereador Joaquim Serra*, respondeu dizendo que se o Sr. Presidente tirasse alguns daqueles que tem nas “prateleiras”, certamente conseguiria distribuir o trabalho. *O senhor Presidente* disse não ter percebido bem a questão das “prateleiras”, no entanto, se isso tem a ver com algumas atitudes tomadas nesta Câmara pelo vereador Joaquim Serra, talvez consiga perceber um pouco, mas só o tempo dirá quais são os que deveriam estar nas “prateleiras”, porque pode afirmar, que neste momento não existem funcionários nas prateleiras, e se o Sr. Vereador Joaquim Serra

fosse mais claro teria dito quem são os que ele considera que estão nas “prateleiras”. Mais referiu que, já que o vereador insinuou que existem funcionários nas prateleiras, também ele poderá dizer que nas prateleiras existiam outros, no anterior mandato, que chegaram a ser ameaçados durante a campanha eleitoral, e que ele próprio tem provas disso.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra referindo que o Sr. Presidente pode dizer o que muito bem entender, no entanto, se diz ter provas seria melhor apresentá-las. Acrescentou que, enquanto vereador do anterior executivo, lidou com todos os funcionários desta Câmara, incluindo os que fizeram parte das listas do PS, nunca tiveram um tratamento diferente em relação aos outros, antes pelo contrário, muitos deles até foram promovidos.-----

Respondeu o Sr. Presidente que, uma vez que o vereador Joaquim Serra abordou a questão da promoção, houve uma série de trabalhadores que deveriam ter sido promovidos e não foram.-----

Usou então da palavra o vereador eleito pela CDU, João Proença, e reportando-se ao anterior mandato, fez questão de salientar que se algum funcionário não foi promovido, isso deveu-se à apreciação de mérito ou à impossibilidade legal, no entanto, promoveram-se todos os que estavam em situação de serem promovidos. Dirigiu-se ainda ao Sr. Presidente solicitando-lhe que se conseguir encontrar algum caso que tivesse ficado por tratar que o apresente.-----

1.2 – Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade aprovar a alteração à Ordem do Dia, mudando o ponto 2.4 para 2.5 e o ponto 2.5 para 2.4.-----

-----2. ORDEM DO DIA -----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

- 2.1 – Aprovação da Acta Nº. 16/2002-----
- 2.2 – Normas de Aplicação do Programa “Borba Branca Borba Limpa”-----
- 2.3 – Requerimentos-----
- 2.4 – Alteração ao Regulamento do Loteamento da Nave – Nora-----
- 2.5 – Obras Municipais - Alteração ao Loteamento da Nave – Nora-----
- 2.6 – Lançamento de Derrama para o ano de 2003-----
- 2.7 – Contribuição Autárquica-----
- 2.8 – Proposta de Sócio – CEVALOR-----
- 2.9 – Fixação do limite para execução de Obras por Administração

- Directa-----
2.10 – Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Antiga de Borba-----
2.11 – Actividades da Câmara-----

2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 16/2002-----

Previamente distribuída por todo o executivo, **foi deliberado por unanimidade** aprovar a acta nº 16/2002.-----
Neste ponto da ordem do dia, os vereadores eleitos pela CDU, solicitaram ao Sr. Presidente que lhes fossem fornecidas cópias das actas depois de assinadas, pois consideram que esta é a forma mais correcta para o seu próprio arquivo.-----

2.2 – NORMAS DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA “BORBA BRANCA BORBA LIMPA - 2002”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Programa “Borba Branca Borba Limpa - 2002”, que passou a ser analisado.-----
O Vereador Artur Pombeiro, explicou tratar-se de pequenas alterações ao regulamento anterior, nomeadamente no que diz respeito ao próprio nome e ao facto do mesmo ser extensível a todo o Concelho.-----
Os Vereadores eleitos pela CDU após analisaram este documento referiram que na presente alteração, comparada ao documento existente, a única diferença que encontraram foi a mudança do nome do Programa. No entanto, relativamente à aplicação do Programa nos anos anteriores, tendo em conta uma experiência acumulada que houve sobre a aplicação do Programa, consideram que estas Normas mereciam uma alteração mais profunda. Entendem que esta alteração (mudança do nome) foi única e exclusivamente para não o ter vinculado ao anterior executivo, e que não foram impostas melhorias à sua aplicabilidade. Esclareceram que não estão contra os apoios que vão ser concedidos às famílias, no entanto, gostariam de ver este conjunto de normas mais avançado, face às experiências que existem da aplicação deste Programa e apenas houve preocupação em lhe mudar o nome.-----
Usou da palavra o vereador **Artur Pombeiro** referindo que, no mínimo, achou estranho que o vereador Joaquim Serra com a experiência que tem acerca deste assunto, esteja a discordar com um documento que no fundo se traduz mais ou menos naquilo que foram os anteriores, mas como cada um tem a sua opinião nada mais vai acrescentar a esta questão.-----
Assim, o Sr. Presidente colocou o referido documento à votação, tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor por parte dos eleitos do PS, e dois votos contra por parte dos eleitos da CDU,

aprovar as Normas de Aplicação do Programa “Borba Branca Borba Limpa – 2002”.-----

2.3 – REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Pedidos de viabilidade-----

Processo: **219/02** -----

Requerente: **José Vicente da Conceição Calhau** -----

Morada: Bairro da Estação, nº17 - Borba -----

Local: Bairro da Estação, nº17 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação prévia para remodelação/ampliação de 1º andar destinado a habitação.-----

Vem o requerente averiguar da possibilidade de ampliar a sua moradia unifamiliar no 1º piso, em cerca de 18 m2, de modo a alterar a tipologia T2 para T3. -----

A moradia em causa localiza-se em área que, de acordo com o PU de Borba, se encontra classificada como área urbana, zonas de construção mais recente.-----

A edificação implanta-se num loteamento com Alvará de 27 de Maio de 1982. -----

A moradia encontra-se registada como prédio urbano inscrito na Matriz sob o artº 1414º, da Freguesia Matriz, com um total de 135.00 m2. A construção existente soma, com o anexo existente, licenciado pelo processo de obras nº 25/85, de 03/04/85, um total de 114.93 m2. -----

Com a ampliação pretendida, o total de área de construção seria de cerca de 133.08 m2, o que excede a área máxima de construção permitida pelo índice 0.8, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 12º do PDM.-----

Assim, como a pretensão não se enquadra nos instrumentos de planeamento aplicáveis, foi o requerente informado da intenção de indeferimento. -----

Após audiência prévia, o requerente considera que é crucial a ampliação pretendida, dado que a família aumentou e a casa se apresenta com tipologia T2, com divisões muito pequenas. -----

Considera também que a ampliação não irá desvirtuar a volumetria da banda existente. -----

Apesar das razões apontadas pelo requerente justificarem a pretensão a

nível pessoal, considera-se tecnicamente que não é possível a proposta de deferimento, pois o incumprimento do índice previsto no PDM para áreas urbanas é notório já com a análise feita com base na construção existente. Ora, ao somar a área bruta de construção pretendida, a área total ainda será mais desfavorável. -----

Assim, foi indeferida a pretensão do requerente por não se encontrar acolhimento no instrumento de planeamento em vigor. -----

Pedidos de informação sobre capacidade de uso do solo -----

Processo: **251/02** -----

Requerente: **António Manuel Esteves Monteiro** -----

Morada: Quinta das arcas - Sobrado -----

Local: Poço dos Negros e Penedo Gordo - Orada -----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação sobre capacidade de uso do solo. -----

Refere-se esta informação à inserção de prédio rústico com 151.7320 Ha no Plano Director Municipal em eficácia. A parcela em causa localiza-se em três classes de uso do solo distintas, Floresta de Protecção, Área de Atractivo e Salvaguarda Paisagística e Leitos dos Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias: -----

▪ **Áreas Floresta de Protecção – artigo 48º** - cujas funções principais são as de assegurar a continuidade da estrutura verde e proteger o relevo natural e a diversidade ecológica. Integram áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional como áreas com risco de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Assim, de acordo com o regulamento do PDM e com a legislação em vigor observar-se-ão os seguintes condicionamentos: -----

1. Apenas são permitidas plantações com espécies autóctones ou adaptadas às condições ecológicas locais e tradicionalmente utilizadas;
2. Apenas são permitidos cortes de limpeza ou reordenamento, não sendo permitidos abates de espécimes com diâmetro de tronco à altura do peito (DAP) menor que 20 cm; -----
3. Não são permitidas plantações monoespecíficas nem plantações com espécies de crescimento rápido, nomeadamente o eucalipto; -----
4. Não são permitidos a execução de terraceamentos ou mobilizações profundas com reviramento da leiva nas áreas com declive superior a 25%; -----
5. Não são permitidas operações de preparação do solo com fins agrícolas ou silvopastoris que incluam mobilizações segundo a linha de maior declive.-----

▪ **Área de Atractivo e Salvaguarda Paisagística – Artigo 57º** - são áreas

que, não possuindo um uso ou potencial agrícola especial, nem outra ocupação dominante do solo constituem património paisagístico a salvaguardar, pela sua localização, enquadramento e características cénicas e panorâmicas, podendo incluir solos da REN. -----

- todos os efluentes domésticos, industriais e pecuários deverão ser obrigatoriamente objecto de tratamento completo, em instalação própria, sem o que não poderão ser lançados na rede de drenagem natural;-----
- são interditas quaisquer acções que criem riscos de contaminação dos aquíferos, nomeadamente, a rega com águas residuais sem tratamento prévio e a utilização intensiva de biocidas e fertilizantes químicos e orgânicos; -----
- O sistema de recolha e tratamento dos efluentes deverá ter em atenção a sensibilidade da zona, tomando medidas de controle contra a contaminação de solos e aquíferos. -----
- ***Leitos dos Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias – Artigo 54º*** -----
- Estas áreas estão delimitadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional.--
- Não é permitida qualquer edificação ou construção, ou outras acções que prejudiquem o escoamento das águas. -----
- **Exceptuam-se do número anterior as pequenas construções de carácter precário de apoio à actividade agrícola, desde que aprovadas pelas entidades competentes.** -----
- É proibida a destruição da vegetação ribeirinha e a alteração do leito dos cursos de água, excepto quando integrados nos planos ou projectos aprovados pelas entidades competentes. -----
- Não é permitido o lançamento de efluentes domésticos, agrícolas ou industriais sem o respectivo tratamento completo em instalação própria.----
- É interdita a utilização intensiva de biocidas e fertilizantes químicos ou orgânicos. -----
- Nas margens apenas é permitida a plantação de espécies vegetais ripícolas da flora autóctone. -----

Processo: **381/02** -----

Requerente: **José António Cabeças Pereira Solas** -----

Morada: Quinta do Monteiro - Borba -----

Local: Fonte Campos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação sobre capacidade de uso do solo. -----

Refere-se este requerimento a um pedido de informação sobre a capacidade de uso do solo, de acordo com o que está preconizado pelo regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia. Segundo a carta de

ordenamento as parcelas em causa localizam-se na faixa de protecção à A6, no entanto de acordo com a carta de condicionantes estão incluídas na Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. ----

Programa “Borba Branca Borba Limpa - 2002”-----

Foram retirados 4 requerimentos da reunião, referentes ao Programa “Borba Branca Borba Limpa – 2002”, transitando para a próxima reunião de Câmara, porque os valores de participação não se enquadram nas Normas de Aplicação ao Programa “Borba Branca Borba Limpa – 2002”.--

Pedido de Rectificação de Certidão -----

Processo: **202/02** -----

Requerimento de **José Luis Machado Granadeiro**, residente na Rua da Portela, nº.1 – Rio de Moinhos – Borba, solicitando a rectificação da certidão de pedido de destaque de parcela de terreno, aprovada em reunião de Câmara de dia 03 de Julho de 2002, em virtude de ter havido um lapso no seu requerimento, datado de 22 de Maio de 2002, no que respeita às áreas.-----

A rectificação consiste no seguinte: **onde se lê:** “inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1260 – urbano, com área de 121,60m², sendo 106,50m² de área coberta e 15,10m² de área descoberta, pretende destacar deste uma parcela de terreno com 81m² sendo 74,50 de área coberta e 6,50m² de área descoberta”, **deverá ler-se:** “inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1260 – urbano, com área de 104,10m², sendo 32,00m² de área coberta e 72,10m² de área descoberta; e sob o artigo 1400 – urbano, com área 74,50m² de área coberta, pretende destacar destes uma parcela de terreno com 80m² sendo 74,50 de área coberta proveniente do artº.1400 e 5,50m² de área descoberta proveniente do artº.1260.-----

Face ao exposto, e conforme pareceres técnico e jurídico foi deferido o pedido de rectificação à referida certidão, de acordo com o acima descrito.-----

2.4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO DA NAVE – NORA-----

Presente a proposta de alteração ao Regulamento de Construção do Loteamento da Nave – Nora. A presente alteração reporta-se ao artº. 2º do referido regulamento que passará a ter o seguinte teor: “Os planos das fachadas serão executados à face principal dos lotes, com excepção do Lote 1.27 onde a construção será recuada 3.00m na frente virada para a

Rua A.-----

A frentes dos lotes serão ocupadas na sua totalidade com construção, excepto o Lote 1.27 onde a área de implantação deverá cumprir a mancha e afastamentos definidos na Planta de Síntese.-----

As garagens a construir, estarão incorporadas nos edifícios e serão alinhados à face principal dos Lotes, excepto nos lotes de gaveto (L.1.1, 1.9, 1.10, 1.18, 2.1, 2.8, 2.9, 2.16)”.-----

Analisada e discutida a presente proposta, e tendo em conta o estipulado na alínea a) do nº.2 do artº.53 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal deliberou por maioria** (com três votos a favor por parte dos eleitos do PS e dois votos contra por parte dos eleitos da CDU) submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Regulamento de Construção do Loteamento da Nave –Nora.-----

Os vereadores eleitos pela CDU votaram contra a proposta de alteração ao regulamento do loteamento da Nave, por considerarem que houve uma decisão ilegal do vereador com responsabilidade nestas áreas e que já tinha sido alertado para esta situação.-----

O vereador Artur Pombeiro explicou tratar-se de uma questão que já vinha encaminhada do anterior executivo, questão essa que já estava iniciada. Acrescentou que, o muro do lote 1.27 já estava executado e, na altura foi-lhe transmitido que o vereador Joaquim Serra tinha permitido essa autorização, por isso, não quis ir contra a decisão do anterior vereador. Disse não estar a afirmar que o vereador autorizou tal situação, contudo, foi apenas o que lhe foi transmitido.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra lembrando o vereador Artur Pombeiro, que nos primeiros dias deste mandato o vereador o abordou para lhe colocar este assunto e que ele próprio o informou qual tinha sido a decisão do anterior executivo, ou seja: “não violaria nenhum regulamento para satisfazer a pretensão daquele munícipe” porque entendiam ser um privilégio em relação aos outros munícipes, que eventualmente poderiam também requerer direitos que não lhes foram dados na altura. Disse, ter também alertado o vereador Artur para o facto de poder estar perante uma situação de aproveitamento da parte do munícipe, uma vez que se tinha dado a transição de mandato.-----

2.5 – OBRAS MUNICIPAIS – Alteração ao Loteamento da Nave – NORA-----

Pretende a Câmara Municipal de Borba alterar o Loteamento da Nave, na Nora, nomeadamente subdividir 12 lotes (2.17 a 2.28) para 14 lotes (2.17 a 2.28 e 2.31 e 2.32).-----

O Loteamento é de iniciativa municipal e localiza-se dentro do Perímetro Urbano da Nora, em área abrangida por PDM mas não abrangida por Plano

de Pormenor.-----

A Câmara Municipal de Borba promoveu a consulta a todos os proprietários, não se tendo no entanto nenhum particular manifestado pela negativa.-----

Tendo em conta que o Lote 1.27 do referido Loteamento sofreu uma nova configuração e considerando que existem algumas incorrecções a nível das áreas de alguns lotes, situações não contempladas na deliberação tomada em reunião de Câmara do passado dia 17 de Julho, **foi deliberado por unanimidade:**-----

a) anular a deliberação de 17 de Julho de 2002.-----

b) Aprovar a alteração ao loteamento da Nave – Nora, ao abrigo do art.º 27.º do Dec. – Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Dec. – Lei n.º 177/2001 de 04/06, conforme quadro abaixo indicado:-----

| LOTE | ÁREA LOTE | ÁREA DE IMPLANTAÇÃO | ÁREA DE CONSTRUÇÃO | N.º DE PISOS | UTILIZAÇÃO |
|-----------------|-----------|---------------------|--------------------|--------------|-----------------------|
| 1.ª FASE | | | | | |
| 1.1 | 299.00m2 | 130.00m2 | 130.00m2 | 1 | Habitação unifamiliar |
| 1.2 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.3 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.4 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.5 | 342.00m2 | 140.00m2 | 140.00m2 | 1 | “ |
| 1.6 | 342.00m2 | 140.00m2 | 140.00m2 | 1 | “ |
| 1.7 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.8 | 599.00m2 | 274.00m2 | 274.00m2 | 1 | “ |
| 1.10 | 299.00m2 | 130.00m2 | 130.00m2 | 1 | “ |
| 1.11 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.12 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.13 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.14 | 342.00m2 | 140.00m2 | 140.00m2 | 1 | “ |
| 1.15 | 342.00m2 | 140.00m2 | 140.00m2 | 1 | “ |
| 1.16 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.17 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.18 | 299.00m2 | 130.00m2 | 130.00m2 | 1 | “ |
| 1.19 | 343.75m2 | 165.00m2 | 165.00m2 | 1 | “ |
| 1.20 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.21 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.22 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.23 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.24 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.25 | 300.00m2 | 144.00m2 | 144.00m2 | 1 | “ |
| 1.26 | 129.78m2 | 85.25m2 | 170.50m2 | 2 | “ |
| 1.27 | 993.00m2 | 443.00m2 | 443.00m2 | 1 | Comércio e habitação |

| | | | | | |
|-----------------|-----------|----------|----------|---|--------------------------------------|
| | | | | | unifamiliar |
| 2.ª FASE | | | | | |
| 2.1 | 220.00m2 | 110.00m2 | 220.00m2 | 2 | Habitação unifamiliar |
| 2.2 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.3 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.4 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.5 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.6 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.7 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.8 | 220.00m2 | 110.00m2 | 220.00m2 | 2 | “ |
| 2.9 | 220.00m2 | 110.00m2 | 220.00m2 | 2 | “ |
| 2.10 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.11 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.12 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.13 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.14 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.15 | 198.00m2 | 108.00m2 | 216.00m2 | 2 | “ |
| 2.16 | 220.00m2 | 110.00m2 | 220.00m2 | 2 | “ |
| 2.17 | 104.80m2 | 65.50m2 | 131.00m2 | 2 | “ |
| 2.18 | 101.76m2 | 63.60m2 | 127.20m2 | 2 | “ |
| 2.19 | 101.76m2 | 63.60m2 | 127.20m2 | 2 | “ |
| 2.20 | 101.76m2 | 63.60m2 | 127.20m2 | 2 | “ |
| 2.21 | 104.08m2 | 65.05m2 | 130.10m2 | 2 | “ |
| 2.22 | 104.08m2 | 65.05m2 | 130.10m2 | 2 | “ |
| 2.23 | 101.76m2 | 63.60m2 | 127.20m2 | 2 | “ |
| 2.24 | 101.76m2 | 63.60m2 | 127.20m2 | 2 | “ |
| 2.25 | 104.08m2 | 65.05m2 | 130.10m2 | 2 | “ |
| 2.26 | 104.08m2 | 65.05m2 | 130.10m2 | 2 | “ |
| 2.27 | 101.76m2 | 63.60m2 | 127.20m2 | 2 | “ |
| 2.28 | 101.76m2 | 63.60m2 | 127.20m2 | 2 | “ |
| 2.29 | 2475.00m2 | | | | Polidesportivo descoberto |
| 2.30 | 2287.50m2 | 605.00 | 605.00 | 1 | Edifício Religioso de usos múltiplos |
| 2.31 | 101.76m2 | 63.60m2 | 127.20m2 | 2 | “ |
| 2.32 | 104.80m2 | 65.50m2 | 131.00m2 | 2 | “ |

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO - 31 837.00m2-----

ÁREA TOTAL DOS LOTES – 18 289.03m2-----

ÁREA TOTAL A EDIFICAR – 10 364.50m2-----

N.º DE FOGOS – 56-----

ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO – 0.325-----

DENSIDADE POPULACIONAL – 70.36 HAB/HÁ-----

ESTACIONAMENTOS – 1 813.75m2-----

ZONAS VERDES – 3 086.72m²-----

FAIXA DE RODAGEM E PASSEIOS – 8 647.50m²-----

ÁREA NÃO SUJEITA A LOTEAMENTO – 1 533.00m²-----

2.6 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2003

1) De harmonia com a faculdade conferida pelo número 1 do artigo 18º da Lei número 42/98, de 6 de Agosto, **a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade solicitar autorização à Assembleia Municipal** para no próximo ano de 2003 lançar uma derrama sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas, gerado na área geográfica do concelho, **pela taxa de 10%** para, de acordo com o número 2 do artigo 18º da Lei número 42/98, de 6 de Agosto, reforçar a capacidade financeira da Autarquia.-----

2) Deverá o lançamento e a cobrança desta derrama ser feito conjuntamente com as contribuições do Estado;-----

3) Deverá ser submetida à Assembleia Municipal a deliberação tomada para aprovação e posterior comunicação ao Director de Finanças até 31 de Outubro do corrente ano.-----

2.7 – CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

1) De harmonia com o Código da Contribuição Autárquica (aprovado pelo Dec-Lei 442-C/88 de 30 de Novembro) que prevê no nº.1 do artº.16 que a taxa de contribuição dos prédios urbanos é variável, cabendo aos municípios fixar anualmente a taxa aplicável. Assim, **a Câmara Municipal de Borba, deliberou por unanimidade solicitar autorização à Assembleia Municipal**, para fixar em **1,0%** a taxa de contribuição autárquica sobre prédios urbanos.-----

2) Deverá ser submetida à Assembleia Municipal a deliberação tomada, para aprovação.-----

3) Deverá ser comunicada ao Director de Finanças a taxa aprovada.-----

Apesar de votar favoravelmente, *o Vereador eleito pela CDU, João Proença* manifestou a sua congratulação em relação a esta proposta referindo que uma percentagem mais favorável para a Autarquia seria ainda mais justa. Frisou que este executivo pode falar de “barriga cheia”, uma vez que irá ter neste ano a melhor receita de todos os anos do mandato anterior, e isso só acontece em consequência da actividade e do trabalho que a CDU deixou nos anos anteriores e também porque outros “vigaristas” do PS, contribuíram para que fossem cortados, às receitas da Câmara no ano 2001, valores significativos que estão a ser recebidos este

ano, e as receitas do anterior mandato estão a ser cobradas neste mandato, por “vigarices” que foram feitas à gestão anterior mas que podem ser comprovadas. Gostariam que este novo executivo os colocasse perante essas “vigarices” que o Governo PS fez ao anterior executivo, havendo pessoas responsáveis. Houve pessoas que cometeram ilegalidades para que não chegassem a esta Câmara as receitas que lhes eram devidas e que estão a chegar neste mandato.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente frisando que esta insinuação do vereador João Proença acusa o actual executivo de vigarista. Referiu que, no seu entendimento, por vezes o que se confunde é compadrio com competência, e daquilo que ele tem conhecimento, (referindo a título de exemplo) as obras da Parreira foram feitas à pressa, existindo um parecer negativo, parecer esse que, com grande luta da sua parte, conseguiu que o mesmo mudasse de figura, ou seja, fosse favorável.-----

Respondeu o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, referindo que estas obras não foram feitas á pressa, este processo iniciou-se por um concurso que foi adjudicado, e existe para o provar toda a documentação. Disse ainda que o Presidente não levou nada de novo à CCRA, a única diferença é que o anterior executivo não era PS, e o que existe na CCRA é corrupção. Solicitou então ao Sr. Presidente cópia dos dois officios, porque esta questão deveria ser tratada não só em termos de tribunais mas também na praça pública. Afirmou ter havido privilégios para esta Câmara, porque se assim não fosse, como poderia o Sr. Presidente justificar que a homologação da Feira do Queijo lhe tenha vindo cair às mãos (seria um bónus que a Senhora Ministra lhe deu?). Foi por estas e por outras que o Governo do PS caiu de maduro, por tanta vigarice que fez. Vigarizaram o anterior executivo, cortando-lhe as receitas, não lhe permitindo desenvolver os processos, dando assim a possibilidade ao actual executivo de executar os projectos que a CDU deixou, que poderiam estar a fazer outros porque aqueles estariam já realizados. Mais acrescentou que os anos de atraso que têm dado a este concelho são motivados por uma gestão intergovernamental do PS utilizando estruturas regionais. Por isso a CDU defende a regionalização e não defende tachos como os do PS que estão na CCRA, e que o Sr. Presidente conhece muito bem porque esteve com eles muitas vezes a decidir o futuro de Borba “no boicote” a pedir para não aprovarem as candidaturas para lhe abrirem caminhos à sua campanha eleitoral.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente pedindo que tudo ficasse registado em acta, porque isto vai ter que ser provado.-----

2.8 – PROPOSTA DE SÓCIO – CEVALOR-----

Atendendo à importância para o desenvolvimento da actividade económica da área do Município, centrado na exploração e transformação de mármore e dada a actividade relevante que o Cevalor desenvolve na região, ao abrigo da alínea b) do nº4 do Artº.64 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do nº2 do Artº.53 da citada lei, solicitar autorização à Assembleia Municipal que o Município de Borba adira como associado do CEVALOR – Centro de Valorização para o Aproveitamento das Rochas Ornamentais e Industriais, subscrevendo 3 unidades de participação de valor nominal 498.80 Euros (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos) cada, realizando de imediato o valor total subscrito.**-----

Os vereadores eleitos pela CDU não quiseram deixar de frisar o seguinte: O anterior executivo em diversos períodos de actividade e logo que foi constituído o CEVALOR, mostrou interesse em fazer parte dos corpos constitutivos, não lhe tendo sido dada essa possibilidade. Desta forma, consideram um pouco estranho que esta possibilidade venha agora a acontecer e, sendo uma instituição do concelho a quem a Câmara cedeu o terreno para a sua instalação cujo valor ascendeu os 20.000 contos, faria todo o sentido que o anterior executivo já fizesse parte desta instituição.----

2.9 – FIXAÇÃO DO LIMITE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA-----

Dispõe o nº.2 do Artº.18 do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho que as Câmaras Municipais podem autorizar a realização de obras por administração directa até 30.000 contos, podendo este valor ser aumentado pelas Assembleias Municipais.-----

Tendo em conta a legislação acima invocada, e considerando que a Câmara Municipal dispõe de pessoal e equipamento que lhe permite executar obras por administração directa, **a Câmara Municipal propõe solicitar à Assembleia Municipal que fixe em (750.000,00 Euros) o valor limite para a execução de obras por administração directa.**-----

Perante a proposta apresentada, *o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra* usou da palavra referindo ser um defensor da realização das obras por administração directa e, na sua opinião, a Câmara Municipal de Borba tem equipamento e pessoal que permite continuar a dar um bom desempenho nesta área, desde que saibam aproveitar esse pessoal e esse equipamento. Referiu não ter nada contra o valor limite para a realização das obras por administração directa, contudo considera estranho que esta proposta venha agora ser apresentada à Câmara porque anteriormente criticavam o anterior executivo dizendo que a fixação de um valor limite

era uma fuga á apresentação dos projectos, tanto mais que nunca aprovaram nenhuma proposta do anterior executivo, nem o montante de 100 mil contos, que a Câmara tinha pedido após a rejeição dos 250 mil contos pela Assembleia Municipal, que já vinha de mandatos anteriores, em que o senhor Presidente da Câmara, naquela altura, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal utilizou o voto de qualidade. Mais acrescentou que, se bem se lembra, os argumentos apresentados, na altura, para a não aprovação do valor limite foi que em nada prejudicava o andamento das obras, podendo ser aprovado caso a caso. Por tudo isto, o vereador Joaquim Serra referiu que, no mínimo, é estranho que o Sr. Presidente não tenha hoje a mesma postura, considerando esta proposta uma falta de coerência muito grande por parte do Presidente da Câmara, pois revela a sua postura no mandato anterior.-----

Usou da palavra o *vereador eleito pela CDU, João Proença* referindo que, face à proposta que está a ser apresentada e, face a quem a apresenta revela uma falta de ética muito grande. Pediu ao Sr. Presidente que reflectisse sobre esta proposta e que posteriormente a viesse a alterar, porque esta proposta vai marcá-lo, não só como Presidente, mas também como pessoa. Disse que não poderá ficar tranquilo com os argumentos que o anterior Presidente da Assembleia utilizava, no mandato anterior, e até pelo empenhamento que teve para que uma solução diferente tivesse sido tomada. Na sua opinião, o Sr. Presidente não tinha necessidade de trazer esta proposta, pois com maioria tanto na Câmara como na Assembleia, com tudo à sua disposição, não precisava deste instrumento para poder gerir bem esta autarquia. Contudo, referiu que os vereadores da CDU vão aprovar esta proposta e até outra mais elevada que fosse, porque são coerentes nas posições que tomam.-----

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal que fixe em (750.000,00 Euros) o valor limite para a execução de obras por administração directa.-----

2.10 – PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DA ZONA ANTIGA DE BORBA -----

O Sr. Presidente começou por informar que inicialmente teve intenção de trazer este ponto para ser aprovado nesta reunião de Câmara. Contudo, ficou um pouco perplexo quando detectou que o IPPAR aprovou o regulamento antes de ser aprovado pela Câmara Municipal. Mais informou que, foi então verificar como isso tinha acontecido e, detectou que foi um ofício remetido pelo GTL que deu origem á resposta do IPPAR. Acrescentou ter verificado no referido regulamento alguns erros e achou

estranho o facto de não terem sido já detectados.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra referindo que este é um processo muito importante e que não se deve dar por encerrado. Considera que não deve ser adiado por muito tempo, porque o GTL está na fase final. Disse que quando o Sr. Presidente se referiu ao “regulamento aprovado pelo IPPAR”, no seu entendimento, não se trata de nenhuma aprovação, porque o IPPAR não pode aprovar estes processos, apenas se deve pronunciar publicamente tal como as outras entidades competentes. No seu entendimento aquela resposta do IPPAR deve ter vindo na sequência de informação solicitada pela técnica do GTL, que deveria quer saber se o regulamento se enquadrava dentro dos parâmetros normais para poder merecer aprovação, daí o IPPAR se ter pronunciado. Acrescentou que este assunto não deve ser retido por muito mais tempo, devendo ser remetido para as entidades competentes para que se possam pronunciar através de parecer e a última palavra será a da Câmara. Posteriormente terá que ser registado na CCRA e ratificado em Conselho de Ministros, ou seja, este plano tem que seguir os trâmites que seguiu o PU.-----

O Sr. Presidente informou que, tal como já referiu, era sua intenção aprovar este Plano nesta reunião, mas ao analisar o processo surgiram diversas dúvidas, como por exemplo, os mapas que acompanham o regulamento que inicialmente pensou que estavam muito bem elaborados e neste momento já não pode dizer o mesmo, e também por outro erros que detectou, não será hoje aprovado. Informou também que, no seu entendimento, este processo deveria ser acompanhado de um parecer do Gabinete Técnico, até pela experiência que os técnicos têm sobre o assunto, por isso vai solicitá-lo.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, João Proença referindo que as dúvidas do Sr. Presidente são perfeitamente legítimas e que devem ser todas esclarecidas. Contudo, este é um assunto muito importante para a Câmara de Borba, para os borbenses e para o futuro de Borba, que ficou muito adiantado em Dezembro de 2001, por isso, considera que, passados nove meses, este processo não tem sido considerado prioritário pelo actual executivo. Se a Câmara não se empenhar o processo vai atrasar-se, podendo até, tal como já aconteceu noutros municípios, não ser concretizado, o que seria um prejuízo para a Vila de Borba, tendo em conta tratar-se de um trabalho que reuniu um conjunto de técnicos com experiência, sobretudo a sua coordenadora que já passou por outros GTL,s de vilas com características bastante marcadas em valores patrimoniais, por isso deveriam ser tiradas conclusões deste trabalho e a Câmara deveria investir nele.-----

Após algumas trocas de impressões sobre o processo e por existirem ainda algumas dúvidas, o Sr. Presidente propôs ao restante executivo que se

debruçasse sobre este Plano, para que o mesmo possa efectivamente ser aprovado em futura reunião de Câmara. A proposta foi aceite.-----

2.11 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Relativamente a este ponto, o *Sr. Presidente* informou que para além do trabalho de gestão normal e de algumas reuniões que teve cujo objectivo foi pensar em novas candidaturas, nada mais lhe ocorre.-----

O Vereador Artur Pombeiro, no âmbito dos seus pelouros informou que estão em curso as seguintes obras:-----

- Jardim Municipal;-----
- Pavimentações na área da Paróquia da Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco e no caminho das Boiças;-----
- Continuação dos trabalhos no Loteamento da Nossa Senhora da Vitória;-----
- Terraplanagem quase concluída para o campo de futebol de 7 (provisório);-----
- Apoio às Festas do Barro Branco-----

No âmbito dos seus pelouros o Vereador Humberto Ratado, prestou as seguintes informações:-----

- Decorrem os preparativos para o I Duetlo a realizar no dia 7 em Borba;-----
- Informou que a Câmara Municipal de Borba aderiu ao Dia Europeu Sem Carros e que, por lapso, ainda não tinha transmitido esta informação;-----
- Está a iniciar-se a realização do Programa da Festa da Vinha e do Vinho.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra, salientado: -----

• relativamente ao Dia Europeu Sem Carros, entende que o continuar desta iniciativa era de louvar, uma vez que mesmo num Concelho mais pequeno, também deverá haver preocupação com os problemas ambientais.-----

• no que concerne ao Programa da Festa da Vinha e do Vinho, gostaria de ter acesso ao Programa com alguma antecedência.-----

• relativamente à aderência, por parte dos Municípios desde Alandroal e Estremoz, ao projecto da TRILHO sobre os percursos previstos para a zona dos mármore, gostaria de saber o motivo porque o município de Borba

ainda não deu resposta. Acrescentou estar a colocar esta questão porque já havia sido tratada no mandato anterior, com compromissos da Câmara nesse sentido.-----

Para esclarecer esta questão, usou da palavra o **vereador Humberto Ratado** informando que a Associação TRILHO já o tinha abordado sobre este assunto, no entanto teve conhecimento que a Associação de Desenvolvimento Montes Claros pretende também desenvolver um projecto semelhante. Desta forma, estando a Câmara Municipal associada àquelas duas Associações, decidiu contactar a Associação TRILHO para que entre as duas Associações houvesse um acordo. Foi também solicitado à Associação TRILHO que informasse a Câmara após ter tido aquele contacto com a ADMC, contudo até á presente data a Câmara ainda não obteve essa informação.-----

O Vereador Joaquim Serra salientou o facto da candidatura estar aprovada por parte da Associação TRILHO, (embora ainda com algum atraso, mas já estão a recolher a assinatura dos protocolos com os outros Municípios para avançarem brevemente) e, por parte da Associação de Desenvolvimento Montes Claros ainda nem sequer há intenção de candidatura. Desta forma, no seu entender, considera que a Câmara deveria ter isto em conta, não deixando para trás esta questão que tem bastante interesse para o Município.-----

• Reportando-se à informação dada pelo vereador Artur Pombeiro, acerca do campo de futebol de 7, (terraplanagem quase concluída) o vereador Joaquim Serra manifestou interesse em conhecer o projecto e saber quem o aprovou.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente acrescentando que, relativamente à questão do campo de futebol de 7, apenas foi retirado o talude, com o objectivo de fazer a terraplanagem, e foi feito o levantamento topográfico pelo Gabinete Técnico.-----

. Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----